



Prefeitura
de Tub

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
ERRATA

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Presencial nº 22/2017, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção e fornecimento de peças para condicionadores de ar para órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, e entidades conveniadas (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil).

Considerando a solicitação da Secretaria de Gestão, constante dos autos, altera-se o quantitativo e valor total dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 10 do Termo de Referência (Anexo I), para que a instalação e desinstalação do mesmo modelo de equipamentos sejam iguados. Onde o lote passa ter a seguinte redação:

LOTE ÚNICO					
Serviços					
Item	Descrição	UNI	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total
1	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Instalação de condicionador de ar tipo "split" de 9.000 BTU/h, incluindo até 3 metros de distância entre evaporadora e condensadora, inclusive a interligação elétrica entre as unidades com PP, conforme especificações técnicas do equipamento, devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I. Equipamento: Composto de 01 (uma) unidade evaporadora e 01 (uma) unidade condensadora. Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, mesmo após o término do contrato;	UNI	300	R\$ 300,00	R\$90.000,00
2	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Desmontagem do equipamento, retirada da unidade condensadora, da unidade evaporadora e do equipamento interno, vedação do gás, transporte até o local de	UNI	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

	destino a ser informado pelo fiscal e vedação da estrutura após a retirada do equipamento.				
3	<p>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Instalação de condicionador de ar tipo "split" de 12.000 BTU/h, incluindo até 3 metros de distância entre evaporadora e condensadora, inclusive a interligação elétrica entre as unidades com PP, conforme especificações técnicas do equipamento, devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I. Equipamento: Composto de 01 (uma) unidade evaporadora e 01 (uma) unidade condensadora. Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, mesmo após o término do contrato;</p>	UNI	263	R\$ 300,00	R\$ 78.900,00
4	<p>DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Desmontagem do equipamento, retirada da unidade condensadora, da unidade evaporadora e do equipamento interno, vedação do gás, transporte até o local de destino a ser informado pelo fiscal e vedação da estrutura após a retirada do equipamento.</p>	UNI	263	R\$ 150,00	R\$ 39.450,00
5	<p>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 18.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Instalação de condicionador de ar tipo "split" de 18.000 BTU/h, incluindo até 3 metros de distância entre evaporadora e condensadora, inclusive a interligação elétrica entre as unidades com PP, conforme especificações técnicas do equipamento, devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I. Equipamento: Composto de 01 (uma) unidade evaporadora e 01 (uma) unidade condensadora. Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, mesmo após o término do contrato;</p>	UNI	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
6	<p>DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 18.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Desmontagem do equipamento, retirada da unidade condensadora, da unidade evaporadora e do equipamento interno, vedação do gás, transporte até o local de</p>	UNI	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00

	destino a ser informado pelo fiscal e vedação da estrutura após a retirada do equipamento.				
7	<p>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Instalação de condicionador de ar tipo "split" de 24.000 BTU/h, incluindo até 3 metros de distância entre evaporadora e condensadora, inclusive a interligação elétrica entre as unidades com PP, conforme especificações técnicas do equipamento, devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I. Equipamento: Composto de 01 (uma) unidade evaporadora e 01 (uma) unidade condensadora. Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, mesmo após o término do contrato;</p>	UNI	130	R\$ 400,00	R\$ 52.000,00
8	<p>DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Desmontagem do equipamento, retirada da unidade condensadora, da unidade evaporadora e do equipamento interno, vedação do gás, transporte até o local de destino a ser informado pelo fiscal e vedação da estrutura após a retirada do equipamento.</p>	UNI	130	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00
9	<p>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Instalação de condicionador de ar tipo "split" de 30.000 BTU/h, incluindo até 3 metros de distância entre evaporadora e condensadora, inclusive a interligação elétrica entre as unidades com PP, conforme especificações técnicas do equipamento, devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I. Equipamento: Composto de 01 (uma) unidade evaporadora e 01 (uma) unidade condensadora. Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, mesmo após o término do contrato;</p>	UNI	128	R\$ 400,00	R\$ 51.200,00
10	<p>DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Desmontagem do equipamento, retirada da unidade condensadora, da unidade evaporadora e do equipamento interno, vedação do gás, transporte até o local de</p>	UNI	128	R\$ 200,00	R\$ 25.600,00

	destino a ser informado pelo fiscal e vedação da estrutura após a retirada do equipamento.				
11	<p>INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Instalação de condicionador de ar tipo "split" de 60.000 BTU/h, incluindo até 3 metros de distância entre evaporadora e condensadora, inclusive a interligação elétrica entre as unidades com PP, conforme especificações técnicas do equipamento, devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I. Equipamento: Composto de 01 (uma) unidade evaporadora e 01 (uma) unidade condensadora. Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, mesmo após o término do contrato;</p>	UNI	106	R\$ 800,00	R\$ 84.800,00
12	<p>DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Desmontagem do equipamento, retirada da unidade condensadora, da unidade evaporadora e do equipamento interno, vedação do gás, transporte até o local de destino a ser informado pelo fiscal e vedação da estrutura após a retirada do equipamento.</p>	UNI	39	R\$ 350,00	R\$ 13.650,00
13	<p>TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA ADICIONAL Fornecimento e instalação de quantitativo adicional de TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA para condicionador de ar split, sendo estas conforme orientação do fabricante devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I.</p>	M	2587	R\$ 52,50	R\$ 135.817,50
14	<p>ADICIONAL DRENO Fornecimento e instalação de quantitativo adicional de DRENO para condicionador de ar split, sendo estas conforme orientação do fabricante devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT contidas no ANEXO I.</p>	M	1887	R\$ 15,00	R\$ 28.305,00
15	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" ATÉ 18.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS Recolocação dos equipamentos em condições normais de funcionamento;</p>		840	R\$ 250,00	R\$ 210.000,00

<p>Medir temperatura nos diversos ambientes; Medir tensões e correntes de entrada das máquinas; Medir tensões e correntes no motor do condensador; Medir tensões e correntes no motor do evaporador; Verificar as condições dos mancais e eixos; Verificar as bases de fixação dos compressores; Verificar os parafusos das bases dos motores; Testar e ajustar a ação dos relés térmicos; Verificar e ajustar as correias; Limpar a serpentina do evaporador; Verificar as condições de mancais; Verificar a operação do conjunto motor ventilador; Verificar e corrigir vibrações; Limpar os filtros de ar; Verificar a existência de vazamento de gás; Verificar e testar os termostatos, regulá-los; Limpar compressores, tubulações e acessórios; Verificar a existência de corrosão nas bandejas; Verificar o estado do isolamento interno do gabinete; Proceder limpeza interna e externa dos equipamentos; Limpar tubulação de drenagem; Verificar terminais elétricos; Executar a higienização das saídas dos dutos de circuladores de ar refrigerado, incluindo as venezianas de saídas de ar, utilizando-se na limpeza produtos biodegradáveis devidamente registrados na ANVISA para esse fim, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno; Na prestação dos serviços de manutenção terá como prazo máximo para conhecimento ao serviço autorizado pela CONTRATANTE o prazo de 24 horas, fazendo o levantamento necessário a manutenção do equipamento, onde deverá ser realizada a prestação dos serviços nas próximas 48 horas, totalizando 72 horas após autorização realizada pelo CONTRATANTE. Caso ocorra necessidade à prorrogação do prazo estipulado para execução dos serviços, o mesmo deverá apresentar justificativa cabível à prorrogação, sendo esta analisada e caso descumpra o atendimento as necessidades da CONTRATADA ficará a CONTRATANTE sujeita as penalidades previstas em edital; Deverá ser realizado Relatório de Assistência Técnica devidamente assinado pelo responsável técnico posteriormente a conclusão do serviço acima mencionando. Na ocorrência de defeito nos equipamentos,</p>	<p>UNI</p>			
---	------------	--	--	--

	<p>deverá constar no Relatório especificação da causa, o tipo de problema apresentado e indicação da necessidade da substituição de peças, componentes ou acessórios;</p> <p>Elaborar laudo técnico sempre que a manutenção no equipamento apontar que é economicamente inviável sua recuperação (se o custo para o reparo for maior que 50% do preço de um aparelho novo) ou quando o equipamento demonstra estar no final de sua vida útil (pouco rendimento, aumento de consumo de energia, manutenções frequentes, etc.).</p> <p>Oferecer garantia dos serviços executados pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, mesmo após o término do contrato;</p> <p>Devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e FORNECIMENTO DE PEÇAS contidas no ANEXO I.</p>				
16	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" DE 22.000 BTU/h A 30.000 BTU/h MARCAS: DIVERSAS</p> <p>Recolocação dos equipamentos em condições normais de funcionamento;</p> <p>Medir temperatura nos diversos ambientes;</p> <p>Medir tensões e correntes de entrada das máquinas;</p> <p>Medir tensões e correntes no motor do condensador;</p> <p>Medir tensões e correntes no motor do evaporador;</p> <p>Verificar as condições dos mancais e eixos;</p> <p>Verificar as bases de fixação dos compressores;</p> <p>Verificar os parafusos das bases dos motores;</p> <p>Testar e ajustar a ação dos relés térmicos;</p> <p>Verificar e ajustar as correias;</p> <p>Limpar a serpentina do evaporador;</p> <p>Verificar as condições de mancais;</p> <p>Verificar a operação do conjunto motor ventilador;</p> <p>Verificar e corrigir vibrações;</p> <p>Limpar os filtros de ar;</p> <p>Verificar a existência de vazamento de gás;</p> <p>Verificar e testar os termostatos, regulá-los;</p> <p>Limpar compressores, tubulações e acessórios;</p> <p>Verificar a existência de corrosão nas bandejas;</p> <p>Verificar o estado do isolamento interno do gabinete;</p> <p>Proceder limpeza interna e externa dos equipamentos;</p> <p>Limpar tubulação de drenagem;</p> <p>Verificar terminais elétricos;</p> <p>Executar a higienização das saídas dos dutos de circuladores de ar refrigerado, incluindo as venezianas de saídas de ar,</p>	UNI	270	R\$ 250,00	R\$ 67.500,00

	<p>utilizando-se na limpeza produtos biodegradáveis devidamente registrados na ANVISA para esse fim, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;</p> <p>Na prestação dos serviços de manutenção terá como prazo máximo para conhecimento ao serviço autorizado pela CONTRATANTE o prazo de 24 horas, fazendo o levantamento necessário a manutenção do equipamento, onde deverá ser realizada a prestação dos serviços nas próximas 48 horas, totalizando 72 horas após autorização realizada pelo CONTRATANTE. Caso ocorra necessidade à prorrogação do prazo estipulado para execução dos serviços, o mesmo deverá apresentar justificativa cabível à prorrogação, sendo esta analisada e caso descumpra o atendimento as necessidades da CONTRATADA ficará a CONTRATANTE sujeita as penalidades previstas em edital;</p> <p>Deverá ser realizado Relatório de Assistência Técnica devidamente assinado pelo responsável técnico posteriormente a conclusão do serviço acima mencionando. Na ocorrência de defeito nos equipamentos, deverá constar no Relatório especificação da causa, o tipo de problema apresentado e indicação da necessidade da substituição de peças, componentes ou acessórios;</p> <p>Elaborar laudo técnico sempre que a manutenção no equipamento apontar que é economicamente inviável sua recuperação (se o custo para o reparo for maior que 50% do preço de um aparelho novo) ou quando o equipamento demonstra estar no final de sua vida útil (pouco rendimento, aumento de consumo de energia, manutenções frequentes, etc.).</p> <p>Oferecer garantia dos serviços executados pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, mesmo após o término do contrato;</p> <p>Devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e FORNECIMENTO DE PEÇAS contidas no ANEXO I.</p>				
17	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" ACIMA DE 30.000 BTU/s MARCAS: DIVERSAS</p> <p>Recolocação dos equipamentos em condições normais de funcionamento;</p> <p>Medir temperatura nos diversos ambientes;</p> <p>Medir tensões e correntes de entrada das máquinas;</p> <p>Medir tensões e correntes no motor do condensador;</p> <p>Medir tensões e correntes no motor do evaporador;</p>	UNI	173	R\$ 400,00	R\$ 69.200,00

<p>Verificar as condições dos mancais e eixos; Verificar as bases de fixação dos compressores; Verificar os parafusos das bases dos motores; Testar e ajustar a ação dos relés térmicos; Verificar e ajustar as correias; Limpar a serpentina do evaporador; Verificar as condições de mancais; Verificar a operação do conjunto motor ventilador; Verificar e corrigir vibrações; Limpar os filtros de ar; Verificar a existência de vazamento de gás; Verificar e testar os termostatos, regulá-los; Limpar compressores, tubulações e acessórios; Verificar a existência de corrosão nas bandejas; Verificar o estado do isolamento interno do gabinete; Proceder limpeza interna e externa dos equipamentos; Limpar tubulação de drenagem; Verificar terminais elétricos; Executar a higienização das saídas dos dutos de circuladores de ar refrigerado, incluindo as venezianas de saídas de ar, utilizando-se na limpeza produtos biodegradáveis devidamente registrados na ANVISA para esse fim, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;</p> <p>Na prestação dos serviços de manutenção terá como prazo máximo para conhecimento ao serviço autorizado pela CONTRATANTE o prazo de 24 horas, fazendo o levantamento necessário a manutenção do equipamento, onde deverá ser realizada a prestação dos serviços nas próximas 48 horas, totalizando 72 horas após autorização realizada pelo CONTRATANTE. Caso ocorra necessidade à prorrogação do prazo estipulado para execução dos serviços, o mesmo deverá apresentar justificativa cabível à prorrogação, sendo esta analisada e caso descumpra o atendimento as necessidades da CONTRATADA ficará a CONTRATANTE sujeita as penalidades previstas em edital;</p> <p>Deverá ser realizado Relatório de Assistência Técnica devidamente assinado pelo responsável técnico posteriormente a conclusão do serviço acima mencionando. Na ocorrência de defeito nos equipamentos, deverá constar no Relatório especificação da causa, o tipo de problema apresentado e indicação da necessidade da substituição de peças, componentes ou acessórios;</p> <p>Elaborar laudo técnico sempre que a manutenção no equipamento apontar que é economicamente inviável sua recuperação (se</p>				
---	--	--	--	--

	<p>o custo para o reparo for maior que 50% do preço de um aparelho novo) ou quando o equipamento demonstra estar no final de sua vida útil (pouco rendimento, aumento de consumo de energia, manutenções frequentes, etc.). Oferecer garantia dos serviços executados pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, mesmo após o término do contrato; Devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e FORNECIMENTO DE PEÇAS contidas no ANEXO I.</p>				
--	--	--	--	--	--

PEÇAS – VERBA ESTIMADA

18	<p>PEÇAS INSTALADAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” MARCAS: DIVERSAS A CONTRATADA deverá fornecer para manutenção dos equipamentos de condicionadores de ar tipo “split” peças homologadas pelo INMETRO e devidamente instaladas no equipamento que sera realizado a manutenção; Entregar os materiais, peças e sucatas devidamente identificadas por etiquetas no setor designado pela CONTRATANTE, indicando o problema, setor de origem e número da Autorização de Fornecimento proveniente dos serviços, sendo este setor identificado pela CONTRATANTE responsável pela conferência, onde posteriormente a CONTRATADA será autorizada a efetuar o descarte adequado dos materiais, peças e sucatas apresentadas; Fornecer no mínimo 3 (três) orçamentos para comprovar o custo do fornecimento das peças instaladas, onde passará pela conferência, pesquisa do valor para comprovação, podendo assim recusa ou aceite do orçamento fornecido pela CONTRATADA, devendo assim reavaliar o preço cotado; Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de circulação e de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento e tubulações existentes na edificação (pisos, paredes, forros, tubulações, logística...), na ocorrência de danos materiais, será de total responsabilidade da CONTRATADA substituição, a fim de retomar as condições anteriormente da edificação; Os serviços rejeitados pela CONTRATANTE, considerados mal executados deverão ser refeitos corretamente em tempo hábil, para que não venham a prejudicar o prazo de entrega dos serviços, arcando a empresa com o ônus</p>	VERBA	1	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00
----	---	-------	---	----------------	----------------

	<p>decorrente do fato; Elaborar laudo técnico sempre que a manutenção no equipamento apontar que é economicamente inviável sua recuperação (se o custo para o reparo for maior que 50% do preço de um aparelho novo) ou quando o equipamento demonstra estar no final de sua vida útil (pouco rendimento, aumento de consumo de energia, manutenções frequentes, etc.); Oferecer garantia dos serviços de manutenção executados pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, mesmo após o término do contrato; Devendo a prestação do serviço ser realizada de acordo com as RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e FORNECIMENTO DE PEÇAS contidas no ANEXO I.</p>				
TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.257.322,50

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **22/06/2017, às 16:00 horas.** O recebimento dos envelopes se dará até as 15:30 do dia 22/06/2017.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 5 de junho de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito